



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação atualizada.-----

-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), NOTIFICA-SE por Edital, a Sra. DANIELA DA SILVA, BARBOSA PEREIRA MONTEIRO com residência desconhecida, na qualidade de proprietária de um lote de terreno, sito, na E.N. 103, habitação 188, da freguesia de Abade Neiva neste concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo fiscal nº FIS21121 em curso nesta Autarquia, de acordo com o meu despacho datado de 27/06/2022, determino **o prazo de 30 dias (úteis), para que proceda ao CORTE E REMOÇÃO da vegetação existente no seu terreno**, em virtude de não o ter efetuado até à data, sob a pena de não o fazendo voluntariamente, o poderá fazer o Município a suas expensas, conforme previsto no artigo 181º do código de Procedimento Administrativo.

-----Este Edital, vem na sequência da informação técnica datada de 29/04/2022, onde refere que após diligências ao local e contacto com o Sr. Presidente da Junta de freguesia, foi impossível determinar a morada atualizada da proprietária.

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 20 de julho de 2022.-----

-----O VEREADOR,-----

/ Dr. Carlos Eduardo Reis /

(Selo Branco)